

Boletim Epidemiológico

Raiva Humana e Animal

SECRETARIA
DA SAÚDE



**GOVERNO
DO ESTADO**

maio / 2021



Definição

A raiva é uma zoonose viral que se caracteriza como encefalite progressiva aguda e 100% letal.

Ciclo de transmissão

Urbano: animais domésticos (cão e gato).

Rural: animais de produção (bovinos, equinos, caprinos, ovinos, raposa, morcegos, dentre outros).

Transmissão

Pela penetração do vírus contido na saliva do animal infectado, principalmente pela mordedura, arranhadura e lambedura de mucosas.

Período de incubação

Extremamente variável, desde dias até anos. Com uma média de 45 dias no homem, e de 10 dias a 2 meses no cão.

Período de transmissibilidade

Nos cães e gatos a eliminação do vírus ocorre de 2 a 5 dias antes do aparecimento dos sinais clínicos, persistindo por toda evolução da doença.

Diagnóstico Diferencial

Em cerca de 80% dos pacientes o quadro clínico apresenta sinais e sintomas característicos da doença. Na raiva humana transmitida por morcegos hematófagos, o diagnóstico é incerto e a suspeita recai em outros agravos. Nesses casos, o diagnóstico diferencial deve ser realizado com tétano, pasteurelose por mordedura de gato e de cão, infecção por vírus Herpes B (Herpes vírus simiae) por mordedura de macaco, botulismo e febre por mordida de rato (Sodoku); febre por arranhadura de gato, encefalite pós-vacinal, quadros psiquiátricos, outras encefalites virais, especialmente as causadas por outros rhabdovírus, e tularemia.

Prevenção

A prevenção da raiva urbana ou rural por animais domésticos ocorre mediante manutenção de altas coberturas vacinais nesses animais, por meio de estratégias de rotina e campanhas, controle de foco e bloqueio vacinal, captura e eliminação de cães de rua, e envio de amostras biológicas para exame laboratorial, para monitoramento da circulação viral. A profilaxia da raiva humana é feita com o uso de vacinas e soro, quando os indivíduos são expostos ao vírus rábico pela mordedura, lambedura de mucosas ou arranhadura de animais transmissores.

Na Bahia, em 2021, até a semana 19 foram notificados 5.842 nos serviços de saúde atendimentos de pessoas que sofreram agressões por animais, apresentando uma redução de - 58,077% em relação ao mesmo período no ano de 2020 (13.933). Essa redução pode estar relacionada ao atual contexto sanitário de pandemia da Covid-19, onde as recomendações de distanciamento social e isolamento domiciliar fizeram com que a população evitasse procurar uma unidade de saúde para atendimento, ou mesmo favorecendo a redução de exposição.

O Núcleo Regional de Saúde (NRS) com maior número de atendimentos foi o Leste com 1.960 (34%) seguido pelo Sul, Centro Leste e Sudeste com 737, 712 e 685 respectivamente. (Tabela 1).

NRS	N atendimento	%
CENTRO-LESTE	712	12%
CENTRO-NORTE	429	7%
EXTREMO SUL	268	5%
LESTE	1960	34%
NORDESTE	266	5%
NORTE	537	9%
OESTE	248	4%
SUDESTE	685	12%
SUL	737	13%
Total	5842	100%

Tabela 1 - Número de atendimento por Nucleo Regional de Saúde, Bahia, até SE 19 /2021

Fonte: Tabnet/Divep/Suvisa/Sesab

A figura 1 representa o número de agressões de animais por espécie em 2021 no primeiro quadrimestre, onde a espécie canina foi responsável por 79,71% (4.274) das agressões, seguida da felina, com 16,71% (896). As demais espécies totalizam 189 registros (3,2%). Até abril de 2021 houve 18 amostras positivas para raiva, sendo, 7 bovinos, 3 equinos, 6 raposas, 1 morcego e 1 ovino mostrando a urbanização do ciclo silvestre ativo, com animais de produção.

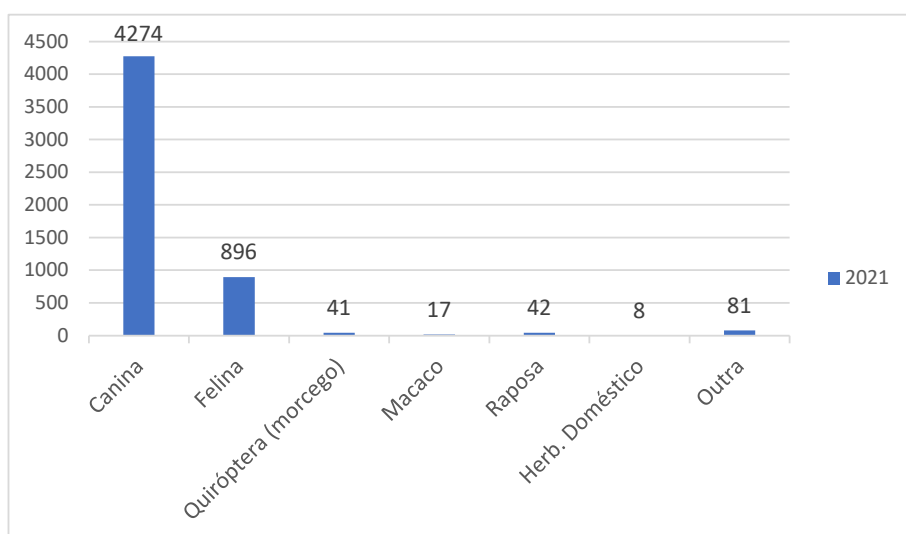


Figura 1 - Número de agressões por espécie em humanos, Bahia até SE 19 2021*

Fonte: Tabnet/Divep/Suvisa/Sesab



Até a Semana Epidemiológica 15 de 2021, o esquema profilático mais indicado pelas unidades de saúde foi “observação + vacina”, seguido por uso de imunobiológicos e de observação de animais como mostra a figura 2



Figura - Esquema pós-exposição indicado para prevenção da raiva humana, Bahia- até SE 15 2021*.

Fonte: Tabnet/Divep/Suvisa/Sesab*

Em relação ao abandono de tratamento profilático, é de responsabilidade do serviço que atende o paciente, realizar busca ativa imediata daqueles que não comparecerem nas datas agendadas para continuidade das doses de vacina. O número de casos de abandono registrado no Sinan para o estado da Bahia, em 2021 até a semana epidemiológica 15 foi 188 (3%). Dos pacientes que iniciaram tratamento profilático, 456 (9%) interromperam por orientação da unidade de saúde e 41 (1%) foram transferidos para outra unidade, 4674 (87%) não sinalizou o motivo da interrupção do tratamento, o que significa um provável mal preenchimento das fichas de notificação, figura 3

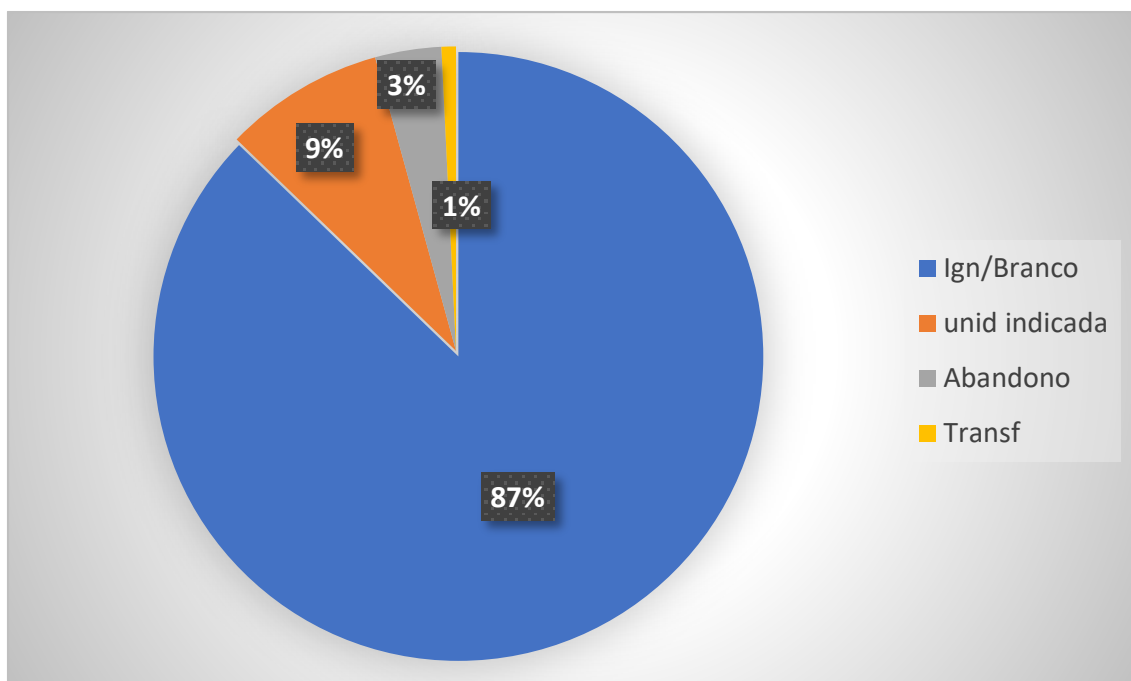


Figura 3 - Motivo de Interrupção de tratamento no esquema profilático da Raraiwa na Bahia, até SE 19 2021*

Fonte: Tabnet/Divep/Suvisa



Boletim Epidemiológico da Raiva na Bahia - maio / 2021



No primeiro quadrimestre de 2021 houve a ocorrência de 18 casos de raiva animal diagnosticados pelo LACEN distribuídos em 07 bovinos, 03 equinos, 01 ovino, 1 morcego e 06 canídeos silvestres (raposas) que apresenta um potencial risco de raiva humana, uma vez que a circulação célere e intensa do vírus rábico entre as espécies, principalmente, os canídeos silvestres, animais de produção, os quais estão relacionados aos morcegos contaminados e, assim, colocando em perigo, além da vida animal silvestre, a espécie humana.

Em 3 cães e 1 gato o sequenciamento genético resultou compatível com linhagem de canídeo silvestre (raposa/cachorro-do-mato) nos Municípios de Macururé, Gavião, Ichu e Capela do Alto Alegre, respectivamente. Para 2 equinos positivos dos Municípios de Pojuca e Conceição do Jacuípe, resultou compatível com linhagem de Morcego hematófago (*Desmondus rotundus*). Portanto, duas variantes do vírus rábico circulando intensamente em todo Estado.

Diante deste cenário, recomendamos:

- Adequado e oportuno cumprimento da profilaxia antirrábica humana. Caso de envolvimento de humanos por animais silvestres aplicação de SARH(Soro Antirrábico Humano) com esquema completo de VARH (Vacina Antirrábica Humana) .
- Vacinação de Cães e Gatos nas diversas estratégias de rotina, bloqueio de foco, intensificação ou campanha, conforme a situação epidemiológica;
- Vigilância Epidemiológica da Raiva Passiva - Coleta de Animais Mortos com vínculo epidemiológico para Raiva.

Todos os casos suspeitos devem ser notificados imediatamente à vigilância epidemiológica municipal, CCZ (quando existir) e/ou vigilância epidemiológica estadual pelo CIEVS BAHIA.

Contatos: CIEVS BAHIA (71) 310018 ou (71) 9999-1088. cievs.notifica@saude.ba.gov.br

CIEVS BAHIA (71) 3116-0018 ou (71) 99994-1088. cievs.notifica@saude.ba.gov.br

Editorial

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Sesab

Fabio Vilas Boas

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Suvisa

Rivia Barros

Diretoria de Vigilância Epidemiológica Divep

Marcia São Pedro Leal Souza

Coordenação de Imunizações e Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis - CIVEDI

Vânia Rebouças Barbosa Vanden Broucke

Elaboração

Andréa Uiara Soares Silva – Enfermeira/CIVEDI/DIVEP
Fátima Cristina de Souza – Médica Veterinária/ CIVEDI/DIVEP

(71) 3116.0052/ divep.raiva@saude.ba.gov.br

Revisão: Adriana Dourado – sanitarista/CIVEDI/DIVEP



Acesse os boletins pelo nosso QR Code